

**Decreto nº 2.154, de 07 de fevereiro de 2008.**

**Autoriza o repasse de verba  
à EJORA – Empresa  
Jornalística e de  
Radiodifusão Ltda.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o repasse da importância de R\$ 22.336,60 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) à EJORA – Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana Ltda., destinada ao pagamento de parcelas vencidas da Reclamatória Trabalhista nº 11672-1997-761-04-00-8, atendendo despacho da Sra. Dra. Juíza do Trabalho às Fls. 412 e Mandado de Fls. 423, ambas do mencionado processo, conforme cópias anexadas e que fazem parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** As despesas resultantes do presente Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02: GABINETE DO PREFEITO  
Unidade 01: Secretaria Geral  
04.122.0010.1041 – Auxílio à Entidades  
3.3.50.41.00.00 – Contribuições

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 07 de fevereiro de 2008.

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Luiza de Souza Pacheco**  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos